



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mucuri

quinta-feira, 28 de junho de 2012

Ano I - Edição nº 00045

Câmara Municipal de Mucuri publica



Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

Câmara Municipal de Mucuri

SUMÁRIO

- Decreto Legislativo nº 030/2012 - Concede Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor José Francisco Costa de Oliveira.
- Decreto Legislativo nº 031/2012 - Concede Título de Honra ao Mérito à Ilustríssima Senhora Ana Julia Scamussa Nogueira.
- Decreto Legislativo nº 032/2012 - Concede Título de Honra Ao mérito à Ilustríssima Senhora d. Carolina de Oliveira Neto
- Decreto Legislativo nº 034/2012 - Concede Título de Honra ao Mérito à Ilustríssima Senhora Ivana Eustáquia Brito Amorim.
- Decreto Legislativo nº 035/2012 - Concede Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Antonio Valci de Almeida.
- Decreto Legislativo nº 038/2012 - Concede Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Pastor Moisés Soares Neto.
- Decreto Legislativo nº 040/2012 - Concede Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Doutor Camillo Alexandre Gazzinelli.
- Decreto Legislativo nº 043/2012 - Concede Título De Honra Ao Mérito À Ilustríssima Senhora Rosenilda Campos Ferreira
- Decreto Legislativo nº 045/2012 - Concede Título De Honra Ao Mérito Ao Ilustríssimo Senhor Cristiano Correia Alves.
- Decreto Legislativo nº 046/2012 - Concede Título De Honra Ao Mérito À Ilustríssima Senhora Dilma Couto.
- Decreto Legislativo nº 047/2012 - Concede Título De Honra Ao Mérito Ao Reverendíssimo Padre Ronaldo Cardoso De Oliveira.
- Decreto Legislativo nº 036/2012 - Concede Título De Honra Ao Mérito À Ilustríssima Senhora Edileuza Pereira Tomaz
- Decreto Legislativo nº 037/2012 - Concede Título De Honra Ao Mérito Ao Ilustríssimo Senhor Roberto Souza Jahel
- Decreto Legislativo nº 040/2012 - Concede Título De Honra Ao Mérito Ao Ilustríssimo Senhor Doutor Camillo Alexandre Gazzinelli.
- Decreto Legislativo nº 048/2012 - Concede Título De Honra Ao Mérito À Ilustríssima Senhora Maria Zélia De Oliveira Ferreira.
- Decreto Legislativo nº 050/2012 - Concede Título De Cidadão Mucuriense Ao Ilustríssimo Senhor Manoel João Da Silva.
- Decreto Legislativo nº 052 /2012 - Dispõe Sobre Acolhimento Do Parecer Prévio N.º 835/11 E Aprovação Das Contas Da Prefeitura Municipal De Mucuri, Estado Da Bahia, Relativas Ao Exercício Financeiro De 2010, De Responsabilidade Do Gestor, Paulo Alexandre Matos Griffó.
- Decreto Legislativo nº 033/2012 - Concede Título De Honra Ao Mérito Ao Ilustríssimo Senhor Gilmar Brito De Souza.
- Portaria nº. 162/2012 - Dispõe Sobre Exonerar Do Cargo Em Comissão Da Câmara Municipal De Mucuri, Estado Da Bahia E Dá Outras Providências.
- Portaria nº. 163/2012 - Exonera Rosimeire Barbosa Da Silva, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado (a) no gabinete do Vereador ADENILDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS.
- Portaria nº. 164/2012 - Nomeia Damião Neves Dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado (a) no gabinete do Vereador ANTÔNIO HENRIQUE KOCK FERREQUETI.
- Portaria nº. 165/2012 - Nomeia Ivan Mendes Rodrigues, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado (a) no gabinete do Vereador ADENILDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS.
- Portaria nº. 151/2012 - Nomeia Almir Teofil0 De Araújo Junior, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.
- Portaria nº. 161/2012 - Nomeia Elton Mozzer Brandão, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2012

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ
FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA.**

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pelo Homenageado ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico ao Homenageado obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 031/2012

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANA JULIA
SCAMUSSA NOGUEIRA.**

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido à Ilustríssima Senhora **ANA JULIA SCAMUSSA NOGUEIRA** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pela Homenageada ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico à Homenageada obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 032/2012

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À ILUSTRÍSSIMA SENHORA D. CAROLINA DE OLIVEIRA NETO

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido à Ilustríssima Senhora **D. CAROLINA DE OLIVEIRA NETO** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pela Homenageada ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico à Homenageada obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 034/2012

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
À ILUSTRÍSSIMA SENHORA IVANA
EUSTÁQUIA BRITO AMORIM.**

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido à Ilustríssima Senhora **IVANA EUSTÁQUIA BRITO AMORIM** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pela Homenageada ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico à Homenageada obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 035/2012

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO VALCI DE ALMEIDA

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO VALCI DE ALMEIDA** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pelo Homenageado ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico ao Homenageado obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 038/2012

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR MOISÉS
SOARES NETO.**

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido ao Ilustríssimo Pastor **MOISÉS SOARES NETO** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pelo Homenageado ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico ao Homenageado obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 040/2012

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR
CAMILLO ALEXANDRE GAZZINELLI.**

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor **CAMILLO ALEXANDRE GAZZINELLI** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pelo Homenageado ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico ao Homenageado obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 043/2012

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ROSENILDA CAMPOS FERREIRA

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido à Ilustríssima Senhora **ROSENILDA CAMPOS FERREIRA** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pela Homenageada ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico à Homenageada obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 045/2012

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CRISTIANO
CORREIA ALVES.**

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **CRISTIANO CORREIA ALVES** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pelo Homenageado ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico ao Homenageado obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 046/2012

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
À ILUSTRÍSSIMA SENHORA DILMA
COUTO.**

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido à Ilustríssima Senhora **DILMA COUTO** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pela Homenageada ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico à Homenageada obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 047/2012

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO REVERENDÍSSIMO PADRE RONALDO
CARDOSO DE OLIVEIRA.**

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido ao Reverendíssimo Padre **RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pelo Homenageado ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico ao Homenageado obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 036/2012

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À ILUSTRÍSSIMA SENHORA EDILEUZA PEREIRA TOMAZ

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido à Ilustríssima Senhora **EDILEUZA PEREIRA TOMAZ** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pela Homenageada ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico à Homenageada obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 037/2012

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROBERTO SOUZA JAHEL

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO SOUZA JAHEL** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pelo Homenageado ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico ao Homenageado obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 040/2012

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR
CAMILLO ALEXANDRE GAZZINELLI.**

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor **CAMILLO ALEXANDRE GAZZINELLI** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pelo Homenageado ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico ao Homenageado obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/2012

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA ZÉLIA
DE OLIVEIRA FERREIRA.**

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido à Ilustríssima Senhora **MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA FERREIRA** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pela Homenageada ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico à Homenageada obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza
Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 050/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MUCURIENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MANOEL JOÃO DA SILVA.

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **MANOEL JOÃO DA SILVA** o título de “**CIDADÃO MUCURIENSE**”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pelo Homenageado ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico ao Homenageado obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 052 /2012

**DISPÕE SOBRE ACOLHIMENTO DO
PARECER PRÉVIO N.º 835/11 E
APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI,
ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, DE
RESPONSABILIDADE DO GESTOR,
PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, conferidas pelo artigo 37, IV da Resolução Nº 011/2011 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando que, colocado em votação o Plenário desta Casa Legislativa APROVOU POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, o Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2012, que acompanha parecer favorável da comissão Permanente de Fiscalização financeira e orçamentária relativa as contas do exercício de 2010, do Município de Mucuri, Estado da Bahia:

Artigo 1º: Por força do presente Decreto Legislativo, dá-se o acolhimento de todos os termos do Parecer Prévio n.º 835/11, datado de 20 de dezembro de 2011, emitido pelo TCM-BA nos autos do Processo n.º 07816-11, relativo às Contas do exercício de 2010 do Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Câmara Municipal de Mucuri

Artigo 2º: Em virtude do acolhimento a que se refere o artigo anterior, ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, porque regulares, porém com ressalvas, de responsabilidade do **gestor Paulo Alexandre Matos Griffo**.

Artigo 3º: Após ultimada a deliberação, deverá a Mesa Diretora adotar as medidas a que se refere o § 2º do artigo 263 do Regimento Interno.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, em 26 de maio 2012.

Vomberto Alves de Souza
Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 033/2012

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GILMAR BRITO DE SOUZA.

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **GILMAR BRITO DE SOUZA** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pelo Homenageado ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico ao Homenageado obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA

Vereador-Autor

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 162/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador VOMBERTO ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **ANTÔNIO ALBERTO BARBOSA FILHO**, inscrito (a) no CPF nº **969.456.305-44** e Carteira de Identidade nº. RG: **0865813922 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado (a) no gabinete do Vereador **ANTÔNIO HENRIQUE KOCK FEREGUETI**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 163/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador VOMBERTO ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº **019.453.465-07** e Carteira de Identidade nº. RG: **13741023 93 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCINAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado (a) no gabinete do Vereador **ADENILDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 164/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador VOMBERTO ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **DAMIÃO NEVES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **034.355.085-09** e Carteira de Identidade nº. RG: **14185024 80 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado (a) no gabinete do Vereador ANTÔNIO HENRIQUE KOCK FERRETI.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 16 de setembro de 2011, em especial o Artigo 29, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de junho de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 165/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador VOMBERTO ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **IVAN MENDES RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF nº **033.062.565-95** e Carteira de Identidade nº. RG: **13371384 95 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCINAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado (a) no gabinete do Vereador ADENILDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 16 de setembro de 2011, em especial o Artigo 29, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de junho de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 151/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador VOMBERTO ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **ALMIR TEOFIL0 DE ARAÚJO JUNIOR**, inscrito (a) no CPF nº **072.703.286-09** e Carteira de Identidade nº. RG: **10648175 PC/MG, OAB 19101 MG**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O servidor nomeado no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 16 de setembro de 2011.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de janeiro de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 161/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador VOMBERTO ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **ELTON MOZZER BRANDÃO**, inscrito (a) no CPF nº **769.378.367-91** e Carteira de Identidade nº. RG: **06481289-4 SSP/RJ, OAB/BA 35577**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O servidor nomeado no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 16 de setembro de 2011.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE